

PORTARIA Nº 037/2017

“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 036/2013 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE 2º TURNO EM CARGA HORÁRIA DE PROFESSOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 51, II, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie, e,

CONSIDERANDO que a lotação de professores nas escolas públicas municipais, ressalvados os critérios estabelecidos na Lei do Magistério, deve ser feita de acordo com as disciplinas constantes do mapa curricular, considerando-se o número de turmas ofertadas, obedecendo a motivação dos princípios da oportunidade e conveniência;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a atuação de professores efetivos em todas as turmas e componentes curriculares, de acordo com as matrizes curriculares, das escolas da rede municipal de ensino, com vista a garantir o cumprimento dos dias letivos e o mínimo de horas aula;

CONSIDERANDO a melhoria da qualidade do ensino e conseqüentemente a elevação dos indicadores educacionais, principalmente através dos investimentos voltados para a valorização dos profissionais da educação;

RESOLVE RETIFICAR A PORTARIA DE Nº 036/2013:

Art. 1º - CONCEDER o 2º Turno para a Professora **EMÍLIA DE SOUSA CARVALHO COSTA**, portadora da Cédula de Identidade nº 609.166 SSP/PI e CPF (MF) nº 781.184.763-91, onde se lê “CPF (MF) nº 781.184.763-91, leia-se “CPF (MF) nº 731.537.703-44, ficando a Secretaria Municipal de Educação a realizar todas as anotações necessárias para o fiel cumprimento desta.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

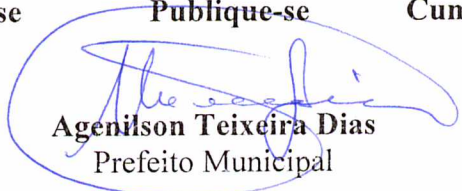
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Patos do Piauí, Estado do Piauí, aos 07 (sete) dias do mês de março de 2017.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se


Agenilson Teixeira Dias
Prefeito Municipal